



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VIII - Nº 1.249 - 30 de novembro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Departamento de Contabilidade



MUNICÍPIO DE IBIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **
30/11/2020
Pág. 1/2

Decreto nº 523/2020 de 30/11/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3036/2019 de 17/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 108.590,00 (cento e oito mil quinhentos e noventa reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0006.1.033.	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
1770 - 4.4.90.51.00.00	103 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.812.0012.2.113.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	
6775 - 3.3.90.14.00.00	1000 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.812.0012.2.113.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	
6785 - 3.3.90.33.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.124.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO	
7360 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.990,00
	Total Suplementação:	108.590,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.001.12.365.0006.2.034.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

www.elotech.com.br

**MUNICÍPIO DE IBIPORA**

Estado do Paraná

Exercício: 2020

** Elotech **

30/11/2020

Pág. 2/2

1905 - 4.4.90.52.00.00	103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0006.2.035.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
2030 - 4.4.90.52.00.00	103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.114.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
6895 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.126.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
7475 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.990,00
	Total Redução:	108.590,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2020.

JOAO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
			Em Reais				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	198.147.500,00	210.198.371,34	35.365.232,93	16,82	176.998.283,40	84,21	33.200.087,94
RECEITAS CORRENTES	198.147.260,00	207.259.358,05	34.915.144,85	16,85	173.397.325,49	83,66	33.862.032,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	42.788.568,00	43.051.268,00	7.348.935,01	17,07	36.186.083,83	84,05	6.865.184,17
Impostos	36.689.640,00	36.952.340,00	6.517.154,50	17,64	31.348.903,34	84,84	5.603.436,66
Taxas	5.818.128,00	5.818.128,00	804.172,89	13,82	4.713.100,67	81,01	1.105.027,33
Contribuição de Melhoria	280.800,00	280.800,00	27.607,62	9,83	124.079,82	44,19	156.720,18
CONTRIBUIÇÕES	10.552.892,00	10.552.892,00	2.245.161,53	21,28	9.821.017,43	93,06	731.874,57
Contribuições Sociais	6.904.500,00	6.904.500,00	1.212.764,74	17,56	5.706.287,65	82,65	1.198.212,35
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	3.648.392,00	3.648.392,00	1.032.396,79	28,30	4.114.729,78	112,78	-466.337,78
RECEITA PATRIMONIAL	7.361.035,00	7.363.648,61	105.406,52	1,43	7.704.348,06	104,63	-340.699,45
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	134.335,00	134.335,00	15.809,11	11,77	78.031,78	58,09	56.303,22
Valores Mobiliários	7.226.700,00	7.229.313,61	89.597,41	1,24	7.626.316,28	105,49	-397.002,67
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Per	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17.538.500,00	17.538.500,00	3.177.404,24	18,12	14.191.020,10	80,91	3.347.479,90
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.538.500,00	17.538.500,00	3.177.404,24	18,12	14.191.020,10	80,91	3.347.479,90
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Trans	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	117.875.065,00	126.721.849,44	21.309.130,21	16,82	103.685.073,56	81,82	23.036.775,88
Transferências da União e de suas Entidades	46.100.129,00	54.717.209,00	9.335.168,95	17,06	46.949.204,10	85,80	7.768.004,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	43.694.936,00	43.924.640,44	7.418.553,16	16,89	35.056.308,16	79,81	8.868.332,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.080.000,00	28.080.000,00	4.555.408,10	16,22	21.662.202,92	77,14	6.417.797,08
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	17.358,38	-	-17.358,38
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.031.200,00	2.031.200,00	729.107,34	35,90	1.809.782,51	89,10	221.417,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	293.200,00	293.200,00	110.576,32	37,71	281.278,25	95,93	11.921,75
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	208.000,00	208.000,00	55.234,22	26,55	262.525,68	126,21	-54.525,68
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Púb	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Correntes	1.530.000,00	1.530.000,00	563.296,80	36,82	1.265.978,58	82,74	264.021,42
RECEITAS DE CAPITAL	240,00	2.939.013,29	450.088,08	15,31	3.600.957,91	122,52	-661.944,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	616.700,00	435.088,08	70,55	1.033.634,62	167,61	-416.934,62
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	-	3.378,00	-	-3.378,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	616.700,00	435.088,08	70,55	1.030.256,62	167,06	-413.556,62
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	240,00	2.322.313,29	15.000,00	0,65	2.567.323,29	110,55	-245.010,00
Transferências da União e de suas Entidades	120,00	1.804.403,29	0,00	-	1.804.283,29	99,99	120,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	120,00	517.910,00	15.000,00	2,90	763.040,00	147,33	-245.130,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.045.000,00	19.045.000,00	2.228.888,28	11,70	11.048.904,03	58,01	7.996.095,97
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	217.192.500,00	229.243.371,34	37.594.121,21	16,40	188.047.187,43	82,03	41.196.183,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	217.192.500,00	229.243.371,34	37.594.121,21	16,40	188.047.187,43	82,03	41.196.183,91
DÉFICIT (VI) = (V) - (III)	0,00	2.746.570,99	0,00	-	0,00	-	2.746.570,99
TOTAL (VII) = (V + VI)	217.192.500,00	231.989.942,33	37.594.121,21	16,21	188.047.187,43	81,06	43.942.754,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.800.306,80	0,00	-	12.800.306,80	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	12.800.306,80	0,00	-	12.800.306,80	100,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.045.000,00	19.045.000,00	2.228.888,28	11,70	11.048.904,03	58,01	7.996.095,97
RECEITAS CORRENTES	19.045.000,00	19.045.000,00	2.228.888,28	11,70	11.048.904,03	58,01	7.996.095,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
CONTRIBUIÇÕES	11.000.000,00	11.000.000,00	1.888.366,20	17,17	8.933.132,82	81,21	2.066.867,18
Contribuições Sociais	11.000.000,00	11.000.000,00	1.888.366,20	17,17	8.933.132,82	81,21	2.066.867,18
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Per	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Trans	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.045.000,00	8.045.000,00	340.522,08	4,23	2.115.771,21	26,30	5.929.228,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Pú	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas Correntes	8.045.000,00	8.045.000,00	340.522,08	4,23	2.115.771,21	26,30	5.929.228,79
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de sua	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LR, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	188.333.930,00	212.571.120,44	29.799.961,72	152.688.886,45	59.882.233,99	30.698.441,01	140.447.597,25	72.123.523,19	138.808.248,63	0,00
DESPESAS CORRENTES	178.304.380,00	193.332.021,43	27.710.091,83	141.273.955,28	52.058.066,15	28.775.670,04	132.276.529,25	61.055.492,18	130.940.460,48	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.170.343,00	115.327.828,00	17.925.353,27	85.370.932,36	29.956.895,64	17.927.783,63	85.306.147,18	30.021.680,82	85.127.928,60	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.050.020,00	751.120,00	30.035,74	172.576,93	578.543,07	30.035,74	172.576,93	578.543,07	172.576,93	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.084.017,00	77.253.073,43	9.754.702,82	55.730.445,99	21.522.627,44	10.817.850,67	46.797.805,14	30.455.268,29	45.639.954,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.110.450,00	18.319.999,01	2.089.869,89	11.414.931,17	6.905.067,84	1.922.770,97	8.171.068,00	10.148.931,01	7.867.788,15	0,00
INVESTIMENTOS	7.860.430,00	17.069.979,01	1.961.868,30	10.931.052,43	6.138.926,58	1.794.769,38	7.687.189,26	9.382.789,75	7.383.909,41	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.250.020,00	1.250.020,00	128.001,59	483.878,74	766.141,26	128.001,59	483.878,74	766.141,26	483.878,74	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	919.100,00	919.100,00	0,00	0,00	919.100,00	0,00	0,00	919.100,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.858.570,00	19.418.821,89	2.390.595,05	15.891.769,98	3.527.051,91	2.390.595,05	15.891.769,98	3.527.051,91	8.516.707,33	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	207.192.500,00	231.989.942,33	32.190.556,77	168.580.656,43	63.409.285,90	33.089.036,06	156.339.367,23	75.650.575,10	147.324.955,96	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	207.192.500,00	231.989.942,33	32.190.556,77	168.580.656,43	63.409.285,90	33.089.036,06	156.339.367,23	75.650.575,10	147.324.955,96	0,00
SUPERÁVIT (XIII)			5.403.564,44	19.466.531,00		4.505.085,15	31.707.820,20		40.722.231,47	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	207.192.500,00	231.989.942,33	37.594.121,21	188.047.187,43	43.942.754,90	37.594.121,21	188.047.187,43	43.942.754,90	188.047.187,43	0,00
RESERVA DO RPPS	10.000.000,00	10.000.000,00			0,00			0,00	0,00	0,00

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
			DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	18.858.570,00		19.418.821,89	2.390.595,05			
DESPESAS CORRENTES	18.858.570,00	19.418.821,89	2.390.595,05	15.891.769,98	3.527.051,91	2.390.595,05	15.891.769,98	3.527.051,91	8.516.707,33	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.813.560,00	12.450.510,00	1.928.878,82	9.055.751,86	3.394.758,14	1.928.878,82	9.055.751,86	3.394.758,14	8.151.883,36	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.045.010,00	6.968.311,89	461.716,23	6.836.018,12	132.293,77	461.716,23	6.836.018,12	132.293,77	364.823,97	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	188.333.930,00	212.571.120,44	29.799.961,72	152.688.886,45	90,57	59.882.233,99	30.698.441,01	140.447.597,25	89,84	72.123.523,19	0,00
LEGISLATIVA	5.919.112,00	5.919.112,00	563.907,12	2.855.479,00	1,69	3.063.633,00	535.939,87	2.663.083,26	1,70	3.256.028,74	0,00
Ação Legislativa	5.919.112,00	5.919.112,00	563.907,12	2.855.479,00	1,69	3.063.633,00	535.939,87	2.663.083,26	1,70	3.256.028,74	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	14.450.510,00	15.454.685,91	2.198.831,94	11.713.844,90	6,95	3.740.841,01	2.413.711,93	10.887.794,30	6,96	4.566.891,61	0,00
Planejamento e Orçamento	1.626.030,00	1.626.030,00	149.042,56	1.113.331,11	0,66	512.698,89	151.561,71	769.448,43	0,49	856.581,57	0,00
Administração Geral	6.671.610,00	7.623.560,00	1.357.413,90	6.482.732,17	3,85	1.140.827,83	1.453.707,18	6.167.045,84	3,94	1.456.514,16	0,00
Administração Financeira	1.512.400,00	1.504.050,00	219.523,41	1.043.813,52	0,62	460.236,48	216.494,89	1.034.797,31	0,66	469.252,69	0,00
Controle Interno	306.050,00	300.450,00	51.033,15	239.479,86	0,14	60.970,14	51.033,15	239.479,86	0,15	60.970,14	0,00
Normatização e Fiscalização	849.685,00	771.685,00	39.343,38	207.631,26	0,12	564.053,74	48.494,63	201.252,44	0,13	570.432,56	0,00
Tecnologia da Informação	1.165.200,00	1.165.200,00	64.788,96	835.392,62	0,50	329.807,38	124.655,04	753.675,76	0,48	411.524,24	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.250.315,00	1.330.415,00	213.187,37	1.001.934,31	0,59	328.480,69	241.025,09	974.403,93	0,62	356.011,07	0,00
Administração de Receitas	631.020,00	684.870,00	77.852,79	461.852,57	0,27	223.017,43	80.059,42	457.424,17	0,29	227.445,83	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	328.220,00	317.870,00	14.153,76	225.805,10	0,13	92.064,90	28.385,68	193.295,33	0,12	124.574,67	0,00
Demais Subfunções	109.980,00	130.555,91	12.492,66	101.872,38	0,06	28.683,53	18.295,14	96.971,23	0,06	33.584,68	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	560.000,00	560.000,00	14.877,88	120.705,79	0,07	439.294,21	5.259,61	84.640,60	0,05	475.359,40	0,00
Policamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	560.000,00	560.000,00	14.877,88	120.705,79	0,07	439.294,21	5.259,61	84.640,60	0,05	475.359,40	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.715.619,00	9.635.776,66	1.175.589,52	7.103.176,20	4,21	2.532.600,46	1.660.547,07	6.262.194,23	4,01	3.373.582,43	0,00
Assistência ao Idoso	60,00	60.685,82	0,00	6.698,00	0,00	53.987,82	6.698,00	6.698,00	0,00	53.987,82	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Assistência à Criança e ao Adolescente	980.970,00	1.073.686,98	125.304,44	749.181,80	0,44	324.505,18	122.721,08	710.694,13	0,45	362.992,85	0,00
Assistência Comunitária	5.158.489,00	6.670.703,86	795.906,72	4.811.019,61	2,85	1.859.684,25	1.156.540,86	4.110.704,40	2,63	2.559.999,46	0,00
Administração Geral	1.530.940,00	1.804.940,00	254.378,36	1.535.784,79	0,91	269.155,21	374.587,13	1.433.605,70	0,92	371.334,30	0,00
Demais Subfunções	45.100,00	25.700,00	0,00	492,00	0,00	25.208,00	0,00	492,00	0,00	25.208,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.672.500,00	23.679.000,00	3.279.831,13	16.779.459,04	9,95	6.899.540,96	3.284.331,13	16.773.359,04	10,73	6.905.640,96	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	23.672.500,00	23.679.000,00	3.279.831,13	16.779.459,04	9,95	6.899.540,96	3.284.331,13	16.773.359,04	10,73	6.905.640,96	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	38.992.406,00	51.524.662,70	7.953.898,09	38.137.602,80	22,62	13.387.059,90	7.681.364,74	35.252.310,39	22,55	16.272.352,31	0,00
Atenção Básica	23.330.786,00	28.526.023,41	4.178.097,26	20.590.200,70	12,21	7.935.822,71	4.316.994,30	19.889.395,71	12,72	8.636.627,70	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.509.300,00	19.393.691,46	3.329.846,40	15.369.814,49	9,12	4.023.876,97	2.988.387,95	13.514.952,11	8,64	5.878.739,35	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.195.320,00	1.788.318,75	314.961,24	1.257.530,88	0,75	530.787,87	227.439,98	1.086.743,67	0,70	701.575,08	0,00
Vigilância Sanitária	52.840,00	165.260,00	-14.465,99	65.565,31	0,04	99.694,69	4.725,49	32.223,11	0,02	133.036,89	0,00
Vigilância Epidemiológica	582.620,00	720.367,08	83.471,18	568.718,54	0,34	151.648,54	95.739,98	480.703,77	0,31	239.663,31	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	295.000,00	893.462,00	61.988,00	284.700,88	0,17	608.761,12	48.077,04	247.220,02	0,16	646.241,98	0,00
Demais Subfunções	26.540,00	37.540,00	0,00	1.072,00	0,00	36.468,00	0,00	1.072,00	0,00	36.468,00	0,00
TRABALHO	2.001.000,00	2.032.140,44	326.802,75	1.410.626,92	0,84	621.513,52	268.634,29	1.183.052,58	0,76	849.087,86	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	459.600,00	646.240,44	82.822,27	439.535,48	0,26	206.704,96	91.504,17	302.383,80	0,19	343.856,64	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.531.400,00	1.375.900,00	243.980,48	971.091,44	0,58	404.808,56	177.130,12	880.668,78	0,56	495.231,22	0,00
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	42.941.468,00	42.732.218,00	6.597.585,57	30.331.357,45	17,99	12.400.860,55	6.902.741,93	28.353.115,11	18,14	14.379.102,89	0,00
Ensino Fundamental	26.434.882,00	26.844.032,00	3.529.249,58	18.928.586,44	11,23	7.915.445,56	4.207.964,71	17.728.862,81	11,34	9.115.169,19	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	13.179.556,00	13.530.656,00	2.422.970,69	9.945.031,54	5,90	3.585.624,46	2.511.715,47	9.347.511,74	5,98	4.183.144,26	0,00
Educação de Jovens e Adultos	58.870,00	58.870,00	4.085,00	20.396,93	0,01	38.473,07	4.085,00	20.396,93	0,01	38.473,07	0,00
Educação Especial	420.520,00	420.520,00	17.897,40	132.933,93	0,08	287.586,07	17.897,40	132.933,93	0,09	287.586,07	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.834.120,00	1.864.620,00	223.382,90	1.304.312,61	0,77	560.307,39	161.079,35	1.123.313,70	0,72	741.306,30	0,00
Demais Subfunções	13.520,00	13.520,00	0,00	96,00	0,00	13.424,00	0,00	96,00	0,00	13.424,00	0,00
CULTURA	3.045.170,00	3.414.107,14	439.591,89	2.520.375,23	1,50	893.731,91	475.090,61	2.326.955,64	1,49	1.087.151,50	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	82.080,00	158.141,58	6.653,29	130.271,81	0,08	27.869,77	33.147,28	58.027,33	0,04	100.114,25	0,00
Diffusão Cultural	2.931.520,00	3.233.295,56	432.938,60	2.389.396,62	1,42	843.898,94	441.943,33	2.268.221,51	1,45	965.074,05	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	31.570,00	22.670,00	0,00	706,80	0,00	21.963,20	0,00	706,80	0,00	21.963,20	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
URBANISMO	19.228.475,00	22.863.675,00	2.593.784,81	16.786.823,39	9,96	6.076.851,61	2.703.873,87	14.599.485,57	9,34	8.264.189,43	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.346.680,00	6.697.680,00	854.412,79	5.259.595,55	3,12	1.438.084,45	692.604,65	4.451.571,08	2,85	2.246.108,92	0,00
Serviços Urbanos	11.546.926,00	12.286.726,00	1.111.821,42	8.790.587,93	5,21	3.496.138,07	1.517.738,18	7.796.365,10	4,99	4.490.360,90	0,00

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.334.869,00	3.879.269,00	627.550,60	2.736.639,91	1,62	1.142.629,09	493.531,04	2.351.549,39	1,50	1.527.719,61	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	19.522.000,00	20.882.321,50	3.143.357,20	15.663.475,11	9,29	5.218.846,39	3.033.888,15	14.144.905,10	9,05	6.737.416,40	0,00
Saneamento Básico Rural	40.000,00	40.000,00	0,00	3.000,00	0,00	37.000,00	0,00	3.000,00	0,00	37.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	15.844.500,00	17.289.821,50	2.672.210,54	13.120.273,25	7,78	4.169.548,25	2.557.154,38	11.696.450,85	7,48	5.593.370,65	0,00
Administração Geral	3.493.500,00	3.473.500,00	471.146,66	2.523.882,82	1,50	949.617,18	476.733,77	2.429.135,21	1,55	1.044.364,79	0,00
Demais Subfunções	144.000,00	79.000,00	0,00	16.319,04	0,01	62.680,96	0,00	16.319,04	0,01	62.680,96	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	106.050,00	110.050,00	11.020,92	106.902,96	0,06	3.147,04	8.312,42	85.457,49	0,05	24.592,51	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	106.050,00	110.050,00	11.020,92	106.902,96	0,06	3.147,04	8.312,42	85.457,49	0,05	24.592,51	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	165.000,00	165.000,00	31.208,20	89.920,11	0,05	75.079,89	0,00	58.711,91	0,04	106.288,09	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	165.000,00	165.000,00	31.208,20	89.920,11	0,05	75.079,89	0,00	58.711,91	0,04	106.288,09	0,00
AGRICULTURA	1.056.580,00	1.235.580,00	169.620,10	912.522,45	0,54	323.057,55	198.301,84	894.852,10	0,57	340.727,90	0,00
Abastecimento	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.056.540,00	1.235.540,00	169.620,10	912.522,45	0,54	323.017,55	198.301,84	894.852,10	0,57	340.687,90	0,00
Demais Subfunções	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	411.520,00	511.920,00	32.988,22	409.609,02	0,24	102.310,98	95.446,82	265.775,62	0,17	246.144,38	0,00
Promoção Industrial	411.520,00	511.920,00	32.988,22	409.609,02	0,24	102.310,98	95.446,82	265.775,62	0,17	246.144,38	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	50.000,00	634.079,99	0,00	589.301,99	0,35	44.778,00	0,00	589.301,99	0,38	44.778,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	50.000,00	634.079,99	0,00	589.301,99	0,35	44.778,00	0,00	589.301,99	0,38	44.778,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	2.602.290,00	5.012.557,79	542.871,23	4.001.233,47	2,37	1.011.324,32	703.334,12	2.867.930,64	1,83	2.144.627,15	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	2.572.290,00	5.012.557,79	542.871,23	4.001.233,47	2,37	1.011.324,32	703.334,12	2.867.930,64	1,83	2.144.627,15	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.975.100,00	5.285.103,31	724.195,15	3.156.470,62	1,87	2.128.632,69	727.662,61	3.154.671,68	2,02	2.130.431,63	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	4.975.100,00	5.285.103,31	724.195,15	3.156.470,62	1,87	2.128.632,69	727.662,61	3.154.671,68	2,02	2.130.431,63	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	919.100,00	919.100,00	////	////	////	919.100,00	////	////	////	919.100,00	////
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	18.858.570,00	19.418.821,89	2.390.595,05	15.891.769,98	9,43	3.527.051,91	2.390.595,05	15.891.769,98	10,16	3.527.051,91	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	207.192.500,00	231.989.942,33	32.190.556,77	168.580.656,43	100,00	63.409.285,90	33.089.036,06	156.339.367,23	100,00	75.650.575,10	0,00

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	18.858.570,00	19.418.821,89	2.390.595,05	15.891.769,98	9,43	3.527.051,91	2.390.595,05	15.891.769,98	10,16	3.527.051,91	0,00
LEGISLATIVA	307.200,00	307.200,00	128.224,24	240.949,77	0,14	66.250,23	128.224,24	240.949,77	0,15	66.250,23	0,00
Ação Legislativa	307.200,00	307.200,00	128.224,24	240.949,77	0,14	66.250,23	128.224,24	240.949,77	0,15	66.250,23	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.059.240,00	1.110.340,00	183.309,82	857.672,16	0,51	252.667,84	183.309,82	857.672,16	0,55	252.667,84	0,00
Planejamento e Orçamento	128.400,00	128.400,00	14.025,65	72.245,96	0,04	56.154,04	14.025,65	72.245,96	0,05	56.154,04	0,00
Administração Geral	479.380,00	498.680,00	89.891,34	415.678,51	0,25	83.001,49	89.891,34	415.678,51	0,27	83.001,49	0,00
Administração Financeira	122.940,00	122.940,00	18.490,83	87.086,75	0,05	35.853,25	18.490,83	87.086,75	0,06	35.853,25	0,00
Controle Interno	10,00	29.610,00	6.631,83	29.548,77	0,02	61,23	6.631,83	29.548,77	0,02	61,23	0,00
Normatização e Fiscalização	38.520,00	38.520,00	6.245,25	29.468,02	0,02	9.051,98	6.245,25	29.468,02	0,02	9.051,98	0,00
Tecnologia da Informação	42.800,00	42.800,00	6.214,44	28.506,12	0,02	14.293,88	6.214,44	28.506,12	0,02	14.293,88	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	160.510,00	162.710,00	27.667,13	125.391,97	0,07	37.318,03	27.667,13	125.391,97	0,08	37.318,03	0,00
Administração de Receitas	70.620,00	70.620,00	11.659,83	57.897,84	0,03	12.722,16	11.659,83	57.897,84	0,04	12.722,16	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	16.050,00	16.050,00	2.483,52	11.848,22	0,01	4.201,78	2.483,52	11.848,22	0,01	4.201,78	0,00
Demais Subfunções	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	459.780,00	481.880,00	85.672,88	400.059,37	0,24	81.820,63	85.672,88	400.059,37	0,26	81.820,63	0,00
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Assistência à Criança e ao Adolescente	48.160,00	49.560,00	10.872,95	49.461,64	0,03	98,36	10.872,95	49.461,64	0,03	98,36	0,00
Assistência Comunitária	283.220,00	303.920,00	53.011,80	249.200,26	0,15	54.719,74	53.011,80	249.200,26	0,16	54.719,74	0,00
Administração Geral	128.400,00	128.400,00	21.788,13	101.397,47	0,06	27.002,53	21.788,13	101.397,47	0,06	27.002,53	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	10.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.965.090,00	4.153.890,00	671.973,83	3.033.016,72	1,80	1.120.873,28	671.973,83	3.033.016,72	1,94	1.120.873,28	0,00
Atenção Básica	2.700.000,00	2.810.400,00	472.514,24	2.140.974,84	1,27	669.425,16	472.514,24	2.140.974,84	1,37	669.425,16	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.210.000,00	1.288.400,00	187.633,46	838.102,61	0,50	450.297,39	187.633,46	838.102,61	0,54	450.297,39	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	55.030,00	55.030,00	11.826,13	53.939,27	0,03	1.090,73	11.826,13	53.939,27	0,03	1.090,73	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	149.800,00	149.800,00	20.804,05	105.632,48	0,06	44.167,52	20.804,05	105.632,48	0,07	44.167,52	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	149.800,00	149.800,00	20.804,05	105.632,48	0,06	44.167,52	20.804,05	105.632,48	0,07	44.167,52	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.216.890,00	4.486.540,00	644.209,45	3.142.134,60	1,86	1.344.405,40	644.209,45	3.142.134,60	2,01	1.344.405,40	0,00
Ensino Fundamental	2.600.110,00	2.912.660,00	397.914,33	1.926.829,59	1,14	985.830,41	397.914,33	1.926.829,59	1,23	985.830,41	0,00
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.416.690,00	1.416.690,00	229.145,95	1.123.234,40	0,67	293.455,60	229.145,95	1.123.234,40	0,72	293.455,60	0,00
Educação de Jovens e Adultos	7.490,00	7.490,00	714,88	3.457,07	0,00	4.032,93	714,88	3.457,07	0,00	4.032,93	0,00
Educação Especial	64.200,00	64.200,00	2.952,42	22.501,79	0,01	41.698,21	2.952,42	22.501,79	0,01	41.698,21	0,00
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	128.400,00	85.500,00	13.481,87	66.111,75	0,04	19.388,25	13.481,87	66.111,75	0,04	19.388,25	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	141.270,00	141.270,00	29.004,10	124.333,84	0,07	16.936,16	29.004,10	124.333,84	0,08	16.936,16	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Difusão Cultural	141.250,00	141.250,00	29.004,10	124.333,84	0,07	16.916,16	29.004,10	124.333,84	0,08	16.916,16	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	620.800,00	713.600,00	107.755,07	489.255,50	0,29	224.344,50	107.755,07	489.255,50	0,31	224.344,50	0,00
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	406.800,00	465.400,00	71.141,53	316.168,37	0,19	149.231,63	71.141,53	316.168,37	0,20	149.231,63	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	214.000,00	248.200,00	36.613,54	173.087,13	0,10	75.112,87	36.613,54	173.087,13	0,11	75.112,87	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



SANEAMENTO	1.388.000,00	1.306.000,00	598.597,49	1.085.815,62	0,64	220.184,38	598.597,49	1.085.815,62	0,69	220.184,38	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	577.000,00	596.000,00	88.178,45	432.780,48	0,26	163.219,52	88.178,45	432.780,48	0,28	163.219,52	0,00
Administração Geral	811.000,00	710.000,00	510.419,04	653.035,14	0,39	56.964,86	510.419,04	653.035,14	0,42	56.964,86	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	85.000,00	85.000,00	19.145,27	80.281,86	0,05	4.718,14	19.145,27	80.281,86	0,05	4.718,14	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	85.000,00	85.000,00	19.145,27	80.281,86	0,05	4.718,14	19.145,27	80.281,86	0,05	4.718,14	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	13.480,00	13.480,00	2.301,66	10.300,03	0,01	3.179,97	2.301,66	10.300,03	0,01	3.179,97	0,00
Promoção Industrial	13.480,00	13.480,00	2.301,66	10.300,03	0,01	3.179,97	2.301,66	10.300,03	0,01	3.179,97	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	92.020,00	92.020,00	14.969,34	63.388,29	0,04	28.631,71	14.969,34	63.388,29	0,04	28.631,71	0,00
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	92.020,00	92.020,00	14.969,34	63.388,29	0,04	28.631,71	14.969,34	63.388,29	0,04	28.631,71	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	6.350.000,00	6.374.301,89	-115.372,15	6.258.929,74	3,71	115.372,15	-115.372,15	6.258.929,74	4,00	115.372,15	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	6.350.000,00	6.374.301,89	-115.372,15	6.258.929,74	3,71	115.372,15	-115.372,15	6.258.929,74	4,00	115.372,15	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	////	////	////	0,00	////	////	////	0,00	////

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANERO A OUTUBRO DE 2020 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Table with columns for 'ESPECIFICAÇÃO', months from 'nov-19' to 'out-20', 'TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)', and 'PREVISÃO ATUALIZADA 2020'. The table lists various revenue items such as 'RECEITAS CORRENTES (I)', 'RECEITA PATRIMONIAL', and 'DEDUÇÕES (II)', along with their monthly and cumulative values.

João Toledo Colonizi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema ELOtech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS						Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	
RECEITAS CORRENTES (I)		33.337.500,00		33.337.500,00		25.350.432,64	23.991.542,79	
Recetta de Contribuições dos Segurados		6.904.500,00		6.904.500,00		5.706.287,65	5.377.758,64	
Civil		6.904.500,00		6.904.500,00		5.706.287,65	5.377.758,64	
Ativo		6.800.500,00		6.800.500,00		5.608.984,22	5.296.989,56	
Inativo		94.000,00		94.000,00		88.939,69	75.662,30	
Pensionista		10.000,00		10.000,00		8.363,74	5.106,78	
Militar		0,00		0,00		0,00	0,00	
Ativo		0,00		0,00		0,00	0,00	
Inativo		0,00		0,00		0,00	0,00	
Pensionista		0,00		0,00		0,00	0,00	
Recetta de Contribuições Patronais		11.000.000,00		11.000.000,00		8.933.132,82	8.442.959,04	
Civil		11.000.000,00		11.000.000,00		8.933.132,82	8.442.959,04	
Ativo		11.000.000,00		11.000.000,00		8.933.132,82	8.442.959,04	
Inativo		0,00		0,00		0,00	0,00	
Pensionista		0,00		0,00		0,00	0,00	
Militar		0,00		0,00		0,00	0,00	
Ativo		0,00		0,00		0,00	0,00	
Inativo		0,00		0,00		0,00	0,00	
Pensionista		0,00		0,00		0,00	0,00	
Recetta Patrimonial		6.108.000,00		6.108.000,00		7.331.743,06	7.848.932,59	
Recetas Imobiliárias		90.000,00		90.000,00		70.780,64	66.039,90	
Recetas de Valores Mobiliários		6.018.000,00		6.018.000,00		7.260.962,42	7.782.892,69	
Outras Recetas Patrimoniais		0,00		0,00		0,00	0,00	
Recetta de Serviços		0,00		0,00		0,00	0,00	
Outras Recetas Correntes		9.325.000,00		9.325.000,00		3.379.269,11	2.321.892,52	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		1.280.000,00		1.280.000,00		1.160.591,87	2.027.586,60	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹		8.045.000,00		8.045.000,00		2.115.771,21	294.305,92	
Demais Recetas Correntes		0,00		0,00		102.906,03	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00		0,00		0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00		0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos		0,00		0,00		0,00	0,00	
Outras Recetas de Capital		0,00		0,00		0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)²		25.292.500,00		25.292.500,00		23.234.661,43	23.697.236,87	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	20.530.000,00	20.410.000,00	15.655.836,78	13.558.794,83	15.655.836,78	13.558.794,83	0,00	0,00
Aposentadorias	16.710.000,00	16.590.000,00	13.269.100,62	11.356.465,76	13.269.100,62	11.356.466,76	0,00	0,00
Pensões	3.170.000,00	3.170.000,00	1.922.415,68	1.758.305,12	1.922.415,68	1.758.305,12	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	650.000,00	650.000,00	464.320,48	444.022,95	464.320,48	444.022,95	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.807.500,00	2.927.500,00	1.065.556,06	1.640.423,52	1.065.556,06	1.640.423,52	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.255.000,00	1.375.000,00	49.034,91	588.505,06	49.034,91	588.505,06	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.552.500,00	1.552.500,00	1.016.521,15	1.051.918,46	1.016.521,15	1.051.918,46	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	23.337.500,00	23.337.500,00	16.721.392,84	15.199.218,35	16.721.392,84	15.199.218,35	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	1.955.000,00	1.955.000,00	6.513.268,59	8.498.018,52	6.513.268,59	8.498.018,52	XXXXXXXXXX	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR		0,00						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
VALOR		10.000.000,00						
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS						
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		6.836.018,12						
Outros Aportes para o RPPS		0,00						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00						
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA						
		2020		2019				
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.018.997,21				0,00		
Investimentos e Aplicações		72.865.200,96				68.434.882,68		
Outros Bens e Direitos								

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGÍME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre/2020		Até o Bimestre/2019			
RECEITAS CORRENTES (VII)								
Recarga de Contribuições dos Segurados								
Civil								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Militar								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Recarga de Contribuições Patronais								
Civil								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Militar								
Ativo								
Inativo								
Pensionista								
Recarga Patrimonial								
Recargas Imobiliárias								
Recargas de Valores Mobiliários								
Outras Recargas Patrimoniais								
Recarga de Serviços								
Outras Receitas Correntes								
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS								
Demais Receitas Correntes								
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)								
Alienação de Bens, Direitos e Ativos								
Amortização de Empréstimos								
Outras Receitas de Capital								
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX) - (X)								
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			APORTES REALIZADOS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								
Recursos para Formação de Reserva								
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre/2020		Até o Bimestre/2019			
RECEITAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	31.294,26		48.706,61			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	45.000,00	45.000,00	31.294,26		48.706,61			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2020	Até o Bimestre/2019	Em 2020	Em 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	265.000,00	265.000,00	56.887,20	69.680,18	50.787,20	64.680,18		
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	80.000,00	80.000,00	1.179,00	0,00	1.179,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	345.000,00	345.000,00	58.066,20	69.680,18	51.966,20	64.680,18	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII) - (XV)	-300.000,00	-300.000,00	-26.771,94	-20.973,57	-20.671,94	-15.973,57		

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais			
RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA	Até o Bimestre / 2020			
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)			
RECEITAS CORRENTES (I)	200.005.652,05	165.857.077,78			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	43.051.268,00	36.186.083,83			
IPTU	14.797.580,00	12.605.668,73			
ISS	13.757.120,00	10.866.533,84			
ITBI	2.943.200,00	2.665.164,70			
IRRF	5.454.440,00	5.211.536,07			
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.098.928,00	4.837.180,49			
Contribuições	10.552.892,00	9.821.017,43			
Receita Patrimonial	7.363.648,61	7.704.348,06			
Aplicações Financeiras (II)	7.228.813,61	7.626.316,28			
Outras Receitas Patrimoniais	134.835,00	78.031,78			
Transferências Correntes	119.468.143,44	96.148.659,66			
Cota-Parte do FPM	28.704.000,00	20.483.933,79			
Cota-Parte do ICMS	36.173.440,00	28.380.170,12			
Cota-Parte do IPVA	5.468.736,00	5.123.992,26			
Cota-Parte do ITR	166.400,00	112.383,71			
Transferências da LC 87/1996	253.760,00	0,00			
Transferências da LC 61/1989	732.160,00	320.878,03			
Transferências do FUNDEB	28.080.000,00	21.662.202,92			
Outras transferências correntes	19.889.647,44	20.065.098,83			
Demais Receitas Correntes	19.569.700,00	15.996.968,80			
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00			
Receitas Correntes Restantes	19.569.700,00	15.996.968,80			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	192.776.838,44	158.230.761,50			
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.939.013,29	3.604.791,72			
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00			
Alienação de Bens	616.700,00	1.037.468,43			
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00			
Outras Alienações de Bens	616.700,00	1.037.468,43			
Transferências de Capital	2.322.313,29	2.567.323,29			
Convênios	1.804.283,29	1.804.283,29			
Outras Transferências de Capital	518.030,00	763.040,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.939.013,29	3.604.791,72			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	195.715.851,73	161.835.553,22			

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	193.332.021,43	141.273.955,28	132.276.529,25	130.940.460,48	2.967.567,10	3.126.140,19	3.127.040,45
Pessoal e encargos sociais	115.327.828,00	85.370.932,36	85.306.147,18	85.127.928,60	249.661,72	1.781,60	1.781,60
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	751.120,00	172.576,93	172.576,93	172.576,93	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	77.253.073,43	55.730.445,99	46.797.805,14	45.639.954,95	2.717.905,38	3.124.358,59	3.125.258,85
Transferências Constitucionais e Legais	5.909.447,16	5.447.155,18	4.589.261,46	4.587.967,86	2.392,45	274.436,22	274.436,22
Demais Despesas Correntes	71.343.626,27	50.283.290,81	42.208.543,68	41.051.987,09	2.715.512,93	2.849.922,37	2.850.822,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	192.580.901,43	141.101.378,35	132.103.952,32	130.767.883,55	2.967.567,10	3.126.140,19	3.127.040,45
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	18.319.999,01	11.414.931,17	8.171.068,00	7.867.788,15	257.552,33	3.613.630,06	3.540.024,84
Investimentos	17.069.979,01	10.931.052,43	7.687.189,26	7.383.909,41	257.552,33	3.613.630,06	3.540.024,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.250.020,00	483.878,74	483.878,74	483.878,74	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	17.069.979,01	10.931.052,43	7.687.189,26	7.383.909,41	257.552,33	3.613.630,06	3.540.024,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.919.100,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	220.569.980,44	152.032.430,78	139.791.141,58	138.151.792,96	3.225.119,43	6.739.770,25	6.667.065,29

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]		13.791.575,54
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		6.197.525,60

JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre / 2020
		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		334.159,60
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		147.087,10

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		13.978.648,04
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		532.020,56

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre / 2020
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.479.464,76	3.999.563,85
DEDUÇÕES (XXX)	29.556.587,47	43.246.595,68
Disponibilidade de Caixa	29.556.587,47	43.246.595,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.264.408,69	52.463.353,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	5.707.821,22	9.216.757,32
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXXI)	-25.077.122,71	-19.247.031,83
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIIa - XXXIb)		14.169.909,12

AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre / 2020
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb)		-3.508.936,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		49.425,52
VARIÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		4.458.576,79
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		26.645.424,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		26.458.351,82

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.800.306,80
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		12.800.306,80
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		10.000.000,00

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2019					
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e+k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	330.895,58	3.027.707,43	3.225.119,43	165,74	133.317,84	442.355,14	7.488.645,98	6.739.770,25	6.667.065,29	721.568,44	542.367,39	675.685,23
PODER EXECUTIVO	330.895,58	3.027.707,43	3.225.119,43	165,74	133.317,84	442.355,14	7.488.645,98	6.739.770,25	6.667.065,29	721.568,44	542.367,39	675.685,23
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	6,03	2.527.391,12	2.527.397,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	330.901,61	5.555.098,55	5.752.516,58	165,74	133.317,84	442.355,14	7.488.645,98	6.739.770,25	6.667.065,29	721.568,44	542.367,39	675.685,23

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	36.689.640,00	36.952.340,00	31.348.903,34	84,84
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	14.580.280,00	14.797.580,00	12.605.668,73	85,19
1.1.1- IPTU	12.552.800,00	12.552.800,00	10.299.341,69	82,05
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.027.480,00	2.244.780,00	2.306.327,04	102,74
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.943.200,00	2.943.200,00	2.665.164,70	90,55
1.2.1- ITBI	2.943.200,00	2.943.200,00	2.665.100,71	90,55
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	63,99	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	13.757.120,00	13.757.120,00	10.866.533,84	78,99
1.3.1- ISS	13.520.000,00	13.520.000,00	10.652.687,86	78,79
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	237.120,00	237.120,00	213.845,98	90,18
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.409.040,00	5.454.440,00	5.211.536,07	95,55
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	91.869.120,00	91.869.120,00	69.630.378,55	75,79
2.1- Cota-Parte FPM	38.376.000,00	38.376.000,00	27.062.956,95	70,52
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	35.880.000,00	35.880.000,00	25.604.916,91	71,36
2.1.2- Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea d	2.496.000,00	2.496.000,00	1.458.040,04	58,42
2.1.3- Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	45.216.800,00	45.216.800,00	35.475.212,38	78,46
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	317.200,00	317.200,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	915.200,00	915.200,00	546.739,19	59,74
2.5- Cota-Parte ITR	208.000,00	208.000,00	140.479,50	67,54
2.6- Cota-Parte IPVA	6.835.920,00	6.835.920,00	6.404.990,53	93,70
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	128.558.760,00	128.821.460,00	100.979.281,89	78,39

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	100.672,00	100.959,50	6.099,62	6,04
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.574.860,00	3.574.990,68	2.794.970,25	78,18
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.234.300,00	2.234.300,00	1.588.747,40	71,11
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	832.000,00	832.000,00	880.552,80	105,84
5.4- Transferências Diretas - PNATE	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	436.800,00	436.800,00	316.462,01	72,45
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	45.760,00	45.890,68	9.208,04	20,07
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.436,14	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.436,14	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	436.800,00	436.800,00	204.305,61	46,77
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.112.332,00	4.112.750,18	3.006.811,62	73,11



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.874.624,00	17.874.624,00	13.634.467,29	76,28
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	7.176.000,00	7.176.000,00	5.120.983,12	71,36
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	9.043.360,00	9.043.360,00	7.095.042,26	78,46
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	63.440,00	63.440,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	183.040,00	183.040,00	109.347,85	59,74
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	41.600,00	41.600,00	28.095,79	67,54
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	1.367.184,00	1.367.184,00	1.280.998,27	93,70
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	28.217.280,00	28.217.672,04	21.674.476,19	76,81
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	28.080.000,00	28.080.000,00	21.662.202,92	77,14
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	137.280,00	137.672,04	12.273,27	8,91
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	10.205.376,00	10.205.376,00	8.027.735,63	78,66

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			Até o Período (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Período (g)	% (h)=(g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	25.381.824,00	25.381.824,00	16.962.005,73	66,83	16.962.005,73	66,83	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	9.655.690,00	9.655.690,00	7.175.780,60	74,32	7.175.780,60	74,32	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	15.726.134,00	15.726.134,00	9.786.225,13	62,23	9.786.225,13	62,23	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	2.835.456,00	2.835.456,00	2.013.466,30	71,01	1.988.048,30	70,11	25.418,00	
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	2.835.456,00	2.835.456,00	2.013.466,30	71,01	1.988.048,30	70,11	25.418,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	28.217.280,00	28.217.280,00	18.975.472,03	67,25	18.950.054,03	67,16	25.418,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							259.599,25	
17.1 - FUNDEB 60%							9.036,61	
17.2 - FUNDEB 40%							250.562,64	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							259.599,25	
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							18.690.454,78	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %							78,22	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %							8,02	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							13,77	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							259.599,25	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO							259.599,25	



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	14.296.246,00	14.596.246,00	11.017.291,82	75,48	10.419.772,02	71,39	0,00
22.1 - Creche	14.296.246,00	14.596.246,00	11.017.291,82	75,48	10.419.772,02	71,39	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	9.655.690,00	9.655.690,00	7.175.780,60	74,32	7.175.780,60	74,32	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.640.556,00	4.940.556,00	3.841.511,22	77,75	3.243.991,42	65,66	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	29.273.732,00	28.973.932,00	20.456.406,24	70,60	19.486.319,33	67,25	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	18.561.590,00	18.561.590,00	11.799.691,43	63,57	11.774.273,43	63,43	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.712.142,00	10.412.342,00	9.462.979,80	90,88	8.367.889,41	80,37	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-806.264,99	0,00	-655.843,51	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	13.520,00	13.520,00	96,00	0,71	96,00	0,71	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	43.583.498,00	43.583.698,00	31.473.794,06	72,21	29.906.187,35	68,62	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

VALOR

29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	8.027.735,63
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	259.599,25
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	83.795,28
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	92.426,13
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	8.463.556,29
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	21.442.535,06
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	21,23

OUTRAS INFORMACIONES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.280.060,00	2.280.060,00	199.039,26	8,73	80.346,52	3,52	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.294.800,00	1.355.000,00	994.393,74	73,39	852.872,33	62,94	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	3.574.860,00	3.635.060,00	1.193.433,00	32,83	933.218,85	25,67	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	47.158.358,00	47.218.758,00	32.667.227,06	69,18	30.839.406,20	65,31	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.043.216,30	92.426,13
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	92.426,13
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	2.043.216,30	0,00



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	684.931,72	1.137.431,99
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	21.662.202,92	1.588.747,40
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	19.143.200,10	338.308,61
47.1 Orçamento do Exercício	18.697.025,01	80.346,52
47.2 Restos a Pagar	446.175,09	257.962,09
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	12.273,27	7.202,87
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.216.207,81	2.395.073,65
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+)Retenções	0,00	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.216.207,81	2.395.073,65

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORA, emitido em 30/nov/2020 as 08h e 12m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

RAFAT ISSA

Controlador Geral do Município

JOAO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito Municipal

JULIAN JONES CABRAL

Contador - CRC/PR-064250/0-9



MUNICÍPIO DE IBIPORÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RRÉO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	36.689.640,00	36.952.340,00	31.348.903,34	84,84
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.580.280,00	14.797.580,00	12.605.668,73	85,19
IPTU	12.552.800,00	12.552.800,00	10.299.341,69	82,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.027.480,00	2.244.780,00	2.306.327,04	102,74
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.943.200,00	2.943.200,00	2.665.164,70	90,55
ITBI	2.943.200,00	2.943.200,00	2.665.100,71	90,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	63,99	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.757.120,00	13.757.120,00	10.866.533,84	78,99
ISS	13.520.000,00	13.520.000,00	10.652.687,86	78,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	237.120,00	237.120,00	213.845,98	90,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.409.040,00	5.454.440,00	5.211.536,07	95,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	89.373.120,00	89.373.120,00	68.172.338,51	76,28
Cota-Parte FPM	35.880.000,00	35.880.000,00	25.604.916,91	71,36
Cota-Parte ITR	208.000,00	208.000,00	140.479,50	67,54
Cota-Parte IPVA	6.835.920,00	6.835.920,00	6.404.990,53	93,70
Cota-Parte ICMS	45.216.800,00	45.216.800,00	35.475.212,38	78,46
Cota-Parte IPI-Exportação	915.200,00	915.200,00	546.739,19	59,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	317.200,00	317.200,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	317.200,00	317.200,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	126.062.760,00	126.325.460,00	99.521.241,85	78,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.199.036,00	18.799.976,52	12.353.447,90	65,71	12.171.610,58	64,74	12.033.494,35	64,01
Despesas Correntes	20.146.936,00	18.753.476,52	12.309.772,70	65,64	12.147.418,68	64,77	12.009.302,45	64,04
Despesas de Capital	52.100,00	46.500,00	43.675,20	93,93	24.191,90	52,03	24.191,90	52,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	11.035.620,00	14.447.635,84	11.749.349,97	81,32	11.187.583,13	77,44	11.051.644,20	76,49
Despesas Correntes	10.953.770,00	14.360.185,84	11.694.022,33	81,43	11.170.238,45	77,79	11.034.299,52	76,84
Despesas de Capital	81.850,00	87.450,00	55.327,64	63,27	17.344,68	19,83	17.344,68	19,83
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	936.150,00	1.086.150,00	995.355,83	91,64	889.413,22	81,89	880.274,39	81,05
Despesas Correntes	936.110,00	1.086.110,00	995.355,83	91,64	889.413,22	81,89	880.274,39	81,05
Despesas de Capital	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.310,00	20.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.010,00	20.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.360,00	7.360,00	384,45	5,22	384,45	5,22	384,45	5,22
Despesas Correntes	2.350,00	2.350,00	384,45	16,36	384,45	16,36	384,45	16,36
Despesas de Capital	5.010,00	5.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	298.780,00	417.502,00	165.497,04	39,64	135.975,38	32,57	135.915,38	32,55
Despesas Correntes	248.780,00	367.502,00	138.307,26	37,63	133.946,50	36,45	133.886,50	36,43
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	27.189,78	54,38	2.028,88	4,06	2.028,88	4,06
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	32.497.256,00	34.778.934,36	25.264.035,19	72,64	24.384.966,76	70,11	24.101.712,77	69,30



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs (XII) = (XI)	25.264.035,19	24.384.966,76	24.101.712,77
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	591.904,28	591.904,28	591.904,28
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPs EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	376.569,56	328.673,89	306.123,47
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	18.433,80	18.433,80	18.433,80
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	24.277.127,55	23.445.954,79	23.185.251,22
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		14.928.186,28	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹		8.517.768,51	
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		23,56	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (i) = (h - (j ou j))
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019			
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)			



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RRÉO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)l (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (z)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00	18.433,80			-18.433,80
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	18.433,80			-18.433,80

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	10.054.360,00	12.636.600,00	11.478.655,72	90,84
Proveniente da União	9.854.240,00	12.266.480,00	11.008.840,72	89,75
Proveniente dos Estados	200.120,00	370.120,00	469.815,00	126,94
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	54.912,00	55.068,82	4.280,73	7,77
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	10.109.272,00	12.691.668,82	11.482.936,45	90,48



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.020/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Continuação

RREO – ANEXO XII (L.C 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.831.750,00	12.536.446,89	10.377.727,64	82,78	9.858.759,97	78,64	9.535.958,10	76,07
Despesas Correntes	5.831.650,00	11.420.236,38	10.206.857,95	89,38	9.706.249,88	84,99	9.383.448,01	82,17
Despesas de Capital	100,00	1.116.210,51	170.869,69	15,31	152.510,09	13,66	152.510,09	13,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.683.680,00	6.234.455,62	4.458.567,13	71,51	3.165.471,59	50,77	3.125.306,16	50,13
Despesas Correntes	3.683.620,00	5.944.537,42	4.395.637,15	73,94	3.117.441,61	52,44	3.077.276,18	51,77
Despesas de Capital	60,00	289.918,20	62.929,98	21,71	48.029,98	16,57	48.029,98	16,57
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	259.170,00	702.168,75	262.175,05	37,34	197.330,45	28,10	197.330,45	28,10
Despesas Correntes	259.130,00	556.813,25	258.940,17	46,50	195.301,57	35,07	195.301,57	35,07
Despesas de Capital	40,00	145.355,50	3.234,88	2,23	2.028,88	1,40	2.028,88	1,40
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	32.570,00	144.990,00	65.565,31	45,22	32.223,11	22,22	32.223,11	22,22
Despesas Correntes	32.550,00	139.050,00	65.565,31	47,15	32.223,11	23,17	32.223,11	23,17
Despesas de Capital	20,00	5.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	630.290,00	768.037,08	622.273,36	81,02	534.258,59	69,56	528.184,28	68,77
Despesas Correntes	630.270,00	726.562,56	598.945,17	82,44	513.690,40	70,70	507.616,09	69,87
Despesas de Capital	20,00	41.474,52	23.328,19	56,25	20.568,19	49,59	20.568,19	49,59
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	22.780,00	513.520,00	120.275,84	23,42	112.316,64	21,87	112.316,64	21,87
Despesas Correntes	22.780,00	513.520,00	120.275,84	23,42	112.316,64	21,87	112.316,64	21,87
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	10.460.240,00	20.899.618,34	15.906.584,33	76,11	13.900.360,35	66,51	13.531.318,74	64,74

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	26.030.786,00	31.336.423,41	22.731.175,54	72,54	22.030.370,55	70,30	21.569.452,45	68,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.719.300,00	20.682.091,46	16.207.917,10	78,37	14.353.054,72	69,40	14.176.950,36	68,55
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.195.320,00	1.788.318,75	1.257.530,88	70,32	1.086.743,67	60,77	1.077.604,84	60,26
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	52.880,00	165.300,00	65.565,31	39,66	32.223,11	19,49	32.223,11	19,49
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	637.650,00	775.397,08	622.657,81	80,30	534.643,04	68,95	528.568,73	68,17
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	321.560,00	931.022,00	285.772,88	30,69	248.292,02	26,67	248.232,02	26,66
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	42.957.496,00	55.678.552,70	41.170.619,52	73,94	38.285.327,11	68,76	37.633.031,51	67,59
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	10.460.240,00	20.899.618,34	15.906.584,33	76,11	13.900.360,35	66,51	13.531.318,74	64,74
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	32.497.256,00	34.778.934,36	25.264.035,19	72,64	24.384.966,76	70,11	24.101.712,77	69,30

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE IBIPORA, emitido em 30/nov/2020 as 08h e 15m.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Garantias concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)											
Das Estatutais Não-Dependentes (II)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP = (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	188.503.340,57	140.626.990,35									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V = I / IV)											

Nota:

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PARANÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					217.192.500,00
Previsão Atualizada					229.243.371,34
Receitas Realizadas					188.047.187,43
Déficit Orçamentário					0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					12.800.306,80
DESPEAS					
Dotação Inicial					207.192.500,00
Dotação Atualizada					231.989.942,33
Despesas Empenhadas					168.580.656,43
Despesas Liquidadas					156.339.367,23
Despesas Pagas					147.324.955,96
Superávit Orçamentário					31.707.820,20
DESPEAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas					168.580.656,43
Despesas Liquidadas					156.339.367,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida					189.839.240,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					189.309.240,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					189.309.240,91
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					23.234.661,43
Despesas Previdenciárias Empenhadas					16.721.392,84
Despesas Previdenciárias Liquidadas					16.721.392,84
Resultado Previdenciário					6.513.268,59
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		6.197.525,60	13.791.575,54	222,53	
Resultado Nominal - Acima da Linha		532.020,56	13.978.648,04	2.627,46	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	5.886.000,16	165,74	5.752.516,58	133.317,84	
Poder Legislativo	5.886.000,16	165,74	5.752.516,58	133.317,84	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público					
Defensoria Pública					
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	7.931.001,12	721.568,44	6.667.065,29	542.367,39	
Poder Legislativo	7.931.001,12	721.568,44	6.667.065,29	542.367,39	
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ministério Público					
Defensoria Pública					
TOTAL	13.817.001,28	721.734,18	12.419.581,87	675.685,23	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.442.535,06	25%		21,23%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	16.952.969,12	60%		78,22%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental Complementação da União ao FUNDEB		60%			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		11.414.931,17	6.905.067,84		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		1.042.739,32	-423.659,32		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		667.934,39	80.175,37		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	23.445.954,79	15%		23,56%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)					

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal

Rafat Issa
Controlador Geral do Município

Julian Jones Cabral
Contador
CRC/PR - 064250/O-9

Fonte: Sistema Elotech; Unidade Responsável: Contabilidade, data de emissão 30/11/2020

Nota: Valores sujeitos a alteração

Dados consolidados da Administração Direta, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme Metodologia do TCE/PR.



Departamento de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 517, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 476, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a avaliação de desempenho funcional para a promoção vertical dos servidores públicos do Município de Ibiporã, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de modificar os procedimentos e o Cronograma constando todas as etapas do processo de avaliação de desempenho funcional dos servidores públicos do Município de Ibiporã, para fins do disposto no artigo 34, §1º, e artigo 45 da Lei Municipal nº 2.522, de 22 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Decreto nº 476, de 10 de novembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

Art. 2º.....

X - para a contagem do tempo de afastamento a que alude o inciso VI e VII deste artigo, não será computado os dias correspondentes à licença-gestante, licença e/ou atestado por acidente de trabalho, atestado de pré-natal e atestados para tratamento do câncer;

(...)

Art. 3º.....

§ 9º Os casos excepcionais ocasionados pela COVID 19 serão analisados pelo gestor da pasta juntamente com a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

(...)

Art. 16.....

§ 1º. O servidor que não concordar com o resultado de sua avaliação poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do resultado, interpor recurso administrativo junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, devidamente fundamentado conforme Anexo IV deste Decreto que será dirigido à Comissão de Avaliação que procederá a análise e decisão devidamente fundamentada.

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 846, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 476, de 10 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 825 de 13 de novembro de 2020, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 13 de novembro de 2020, que divulgou o Cronograma constando todas as etapas para o PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL dos servidores públicos do Município de Ibiporã, conforme segue abaixo.

Onde se lê:

CRONOGRAMA do PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL – DECRETO Nº. 476/2020

DATA	ASSUNTO
13/11/2020	Publicação da Comissão Geral e do Cronograma.
23/11/2020 a 11/12/2020	Realização das avaliações em cada setor de trabalho.
15/01/2021	Publicação do Resultado Final das Avaliações (Deferimentos e Indeferimentos).
18/01/2021 a 22/01/2021	Prazo para Recursos contra o Resultado Final das Avaliações (Deferimentos e Indeferimentos).
29/01/2021	Publicação do Resultado Final das Avaliações pós Recursos.
05/02/2021	Publicação da Homologação do Resultado Final.

Portaria nº. 846/2020

Leia-se:

CRONOGRAMA do PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL – DECRETO Nº. 476/2020

DATA	ASSUNTO
13/11/2020	Publicação da Comissão Geral e do Cronograma.
23/11/2020 a 11/12/2020	Realização das avaliações em cada setor de trabalho.
15/01/2021	Publicação do Resultado Final das Avaliações (Deferimentos e Indeferimentos).
18/01/2021 a 01/02/2021	Prazo para Recursos contra o Resultado Final das Avaliações (Deferimentos e Indeferimentos).
08/02/2020	Publicação do Resultado Final das Avaliações pós Recursos.
12/02/2021	Publicação da Homologação do Resultado Final.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 027/2020**

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020
Edital de Convocação nº. 114/2020
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **ERCI CONCEIÇÃO INACIO** – Matrícula: 7683.1
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **03/11/2020 a 02/11/2021**
Cargo: **Técnico de Enfermagem**
Salário Inicial: **R\$ 1.687,66 (Um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).**
Carga Horária: **30(trinta) horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**
Ibiporã-PR, ao 1º dia do mês de novembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 028/2020

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020
Edital de Convocação nº. 122/2020
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **IZIS ROCHA** – Matrícula: 7682.1
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **01/11/2020 a 31/10/2021**
Cargo: **Técnico de Enfermagem**
Salário Inicial: **R\$ 1.687,66 (Um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).**
Carga Horária: **30(trinta) horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**
Ibiporã-PR, ao 1º dia do mês de novembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 029/2020

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020
Edital de Convocação nº. 119/2020
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **DANIELLE ALESSANDRA KAMEO** – Matrícula: 7684.1
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **11/11/2020 a 10/11/2021**
Cargo: **Médico Ginecologista/Obstetra**
Salário Inicial: **R\$ 7.247,84 (Sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).**
Carga Horária: **20(vinte) horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**
Ibiporã-PR, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 030/2020

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020
Edital de Convocação nº. 121/2020
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **ALEXANDRE DIONISIO LACHI GONÇALVES** – Matrícula: 7686.1
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **09/11/2020 a 08/11/2021**
Cargo: **Médico Ginecologista/Obstetra**
Salário Inicial: **R\$ 7.247,84 (Sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).**
Carga Horária: **20(vinte) horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**
Ibiporã-PR, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 031/2020

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020
Edital de Convocação nº. 115/2020
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **FLORANCE DA SILVA MIRANDA LEMES** – Matrícula: 7685.1
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **04/11/2020 a 03/11/2021**
Cargo: **Técnico de Enfermagem**
Salário Inicial: **R\$ 1.687,66 (Um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).**
Carga Horária: **30(trinta) horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**
Ibiporã-PR, aos 04 dias do mês de novembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 032/2020**

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020
Edital de Convocação nº. 124/2020
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **ROSIMARA BERTOLA GIOPO – Matrícula: 7687.1**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **18/11/2020 a 17/11/2021**
Cargo: **Técnico de Enfermagem**
Salário Inicial: **R\$ 1.687,66 (Um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).**
Carga Horária: **30(trinta) horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**
Ibiporã-PR, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 033/2020

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020
Edital de Convocação nº. 131/2020
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **ANA PAULA REIS DE LIMA – Matrícula: 7688.1**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **19/11/2020 a 18/11/2021**
Cargo: **Técnico de Enfermagem**
Salário Inicial: **R\$ 1.687,66 (Um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).**
Carga Horária: **30(trinta) horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**
Ibiporã-PR, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 034/2020

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020
Edital de Convocação nº. 131/2020
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **ZEFFER GUENO DE OLIVEIRA – Matrícula: 7689.1**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **19/11/2020 a 18/11/2021**
Cargo: **Enfermeiro**
Salário Inicial: **R\$ 3.542,83 (Três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).**
Carga Horária: **30(trinta) horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**
Ibiporã-PR, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 035/2020

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020
Edital de Convocação nº. 124/2020
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **FLAVIO LUISE BRESSAN – Matrícula: 7690.1**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **20/11/2020 a 19/11/2021**
Cargo: **Médico Clínico Geral - 40h**
Salário Inicial: **R\$ 14.495,72 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).**
Carga Horária: **40(quarenta) horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**
Ibiporã-PR, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 036/2020

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020
Edital de Convocação nº. 129/2020
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **ERIKA DA SILVA SANTOS – Matrícula: 7691.1**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **20/11/2020 a 19/10/2021**
Cargo: **Técnico de Enfermagem**
Salário Inicial: **R\$ 1.687,66 (Um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).**
Carga Horária: **30(trinta) horas semanais**
Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**
Ibiporã-PR, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 037/2020**

Teste Seletivo - Edital nº. 075/2020

Edital de Convocação nº. 127/2020

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**Contratado: **DHIENE FERREIRA SENHORINI** – Matrícula: 7692.1Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.**Vigência do Contrato: **20/11/2020 a 19/10/2021**Cargo: **Técnico de Enfermagem**Salário Inicial: **R\$ 1.687,66 (Um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos).**Carga Horária: **30(trinta) horas semanais**Órgão: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ibiporã-PR, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 859, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar *sem ônus* e a partir de 30 de novembro de 2020, a servidora MARCIA CRISTINA DE SOUZA, matrícula 2123.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Segurança, para responder na função de secretária auxiliar da Junta Militar.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Departamento de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 142/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2020 – PMI, referente à aquisição e instalação de estruturas verticais do tipo porta paletes e materiais relacionados, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal Nº 8.666/93. HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa VBM EQUIPAMENTOS LTDA EPP, vencedora dos lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 309.871,96. LOTES DESERTOS/FRACASSADOS: 03, 04 e 05. Ibiporã, 27 de novembro de 2020. JOÃO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal.

**Ibiprev**

PORTARIA No. 071, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade à segurada MARIA INÊS SARABIA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiaporá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 093/2020 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, a servidora MARIA INÊS SARABIA, ocupante do cargo de Provento Efetivo de Auxiliar de Laboratório, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Técnicos Administrativos - STA VI - Classe "B" - Nível - "23" da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 2.605,15 (dois mil seiscentos e cinco reais e quinze centavos) acrescidos de 29% (vinte e nove por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 3.360,64 (três mil trezentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA No. 072, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede aposentadoria por invalidez, para a segurada a Senhora Inês Aparecida Ferreira e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiaporá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com os §2º, § 3º, § 6º e §7º do artigo 73, artigo 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008, e com fundamentos na Emenda Constitucional nº 070/2012 e com base no Laudo Médico expedido pela Junta Médica designada através da Portaria nº 681/2020 e considerando o protocolo sob No. 0094/2020 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR POR INVALIDEZ", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora INÊS APARECIDA FERREIRA, ocupante do cargo de Provento Efetivo de Atendente de Berçário, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a Carreira de Serviços Técnicos Administrativos - STA III - Classe "A" - Nível "10", acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de tempo de serviço, na proporção de 7.706 (sete mil, setecentos e seis) dias distribuídos por 10.950 (dez mil, novecentos e cinquenta) dias exigidos. Num total de R\$ 1.395,71 (Um mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o parágrafo único do artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREVJOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA No. 073, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada, a Senhora EDILEUZA JOSÉ DA SILVA AMÂNCIO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiaporá - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, inciso III, "b" da CF e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 095/2020 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art.1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora EDILEUZA JOSÉ DA SILVA AMÂNCIO, ocupante do cargo de provento efetivo de Zelador, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição aos Regimes de Previdência Social, correspondente a 89,2054% de todo o período contributivo desde Julho/1994. O valor da média apurada é de R\$ 1.150,52 (um mil cento e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), e na proporção de 9.768 (nove mil setecentos e sessenta e oito) dias de contribuição por 10.950 (dez mil e novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$



1.026,32 (um mil e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) mensais.

Parágrafo Único. O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) mensais, sendo R\$ 1.026,32 (um mil e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) referente aos proventos e R\$ 18,68 (dezoito reais e sessenta e oito centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Art.2º. Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA No. 074, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede aposentadoria por invalidez, para a segurada a Senhora Maria de Lourdes Meneguelli Lemos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com os §2º, § 3º e §12 do artigo 73, artigo 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008, e com fundamentos na Emenda Constitucional nº 070/2012 e com base no Laudo Médico expedido pela Junta Médica designada através da Portaria nº 681/2020 e considerando o protocolo sob No. 096/2020 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR POR INVALIDEZ", com proventos integrais, a servidora MARIA DE LOURDES MENEQUELLI LEMOS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Zelador, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a Carreira de Serviços Operacionais - SOI - Classe "A" - Nível "19", acrescidos de 22% (vinte e dois por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 1.685,25 (um mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o parágrafo único do artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA No. 075, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a segurada, a Senhora MARIA GOMES GRANADO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã - Ibiprev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 76 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, inciso III, "b" da CF e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 097/2020 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art.1º "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora MARIA GOMES GRANADO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria calculados de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações da servidora, utilizados de base para contribuição aos Regimes de Previdência Social, correspondente a 54,5297% de todo o período contributivo desde Julho/2004. O valor da média apurada é de R\$ 1.444,05 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), e na proporção de 5.971 (cinco mil, novecentos e setenta e um) dias de contribuição por 10.950 (dez mil e novecentos e cinquenta) dias exigidos, sendo o valor de sua aposentadoria de R\$ 787,44 (setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) mensais.

Parágrafo Único. O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) mensais, sendo R\$ 787,44 (setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) referente aos proventos e R\$ 257,56 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Art.2º. Os proventos de sua aposentadoria serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

Prefeito do Município

PORTARIA No. 076, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede aposentadoria por invalidez, para o segurado o Senhor Virgílio dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 73 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008, e artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e com base no Laudo Médico expedido pela Junta Médica designada através da Portaria nº 681/2020 e considerando o protocolo sob No. 096/2020 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR POR INVALIDEZ", com proventos integrais, o servidor VIRGILIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Obras e Limpeza, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria 100% (cem por cento) da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizados de base para contribuição ao Instituto de Previdência de Ibiporã, de todo o período contributivo desde Março/2004, sendo o valor apurado de R\$ 1.343,90 (um mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



Samae

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2020

(Ref. PREGÃO Nº 54/2020)

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: **KSB BRASIL LTDA** - CNPJ: 60.680.873/0001-14.

OBJETO: Aquisição imediata de conjunto motor bomba a ser implantado no recalque de água bruta, incluso fornecimento e instalação.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 54/2020

VALOR UNITÁRIO: Conforme descrito na tabela abaixo.

VALOR TOTAL: R\$ 458.400,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

RECURSOS: Próprios.

PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: De até 120 (cento e vinte) dias contado a partir da emissão da Requisição de Empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 26 de novembro de 2020 a 26 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: De 26 de novembro de 2020.

KSB BRASIL LTDA		Produto/Serviço	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
Lote	Item					
1	1	CONJUNTO MOTOR BOMBA Conjunto motor bomba a ser implantado no recalque de água bruta (captação do Ribeirão do Jacutinga) do sistema de abastecimento de água operado pelo SAMAE. O fornecimento deve atender a especificação técnica anexa. Incluso fornecimento e instalação.	Cj.	03	R\$ 152.800,00	R\$ 458.400,00
TOTAL:						R\$ 458.400,00

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

ERRATA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2020

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 19 de novembro de 2020. Edição de número 1.242, na página 12.

Onde lia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 152.800,00 (Cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

KSB BRASIL LTDA		Produto/Serviço	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
Lote	Item					
1	1	CONJUNTO MOTOR BOMBA Conjunto motor bomba a ser implantado no recalque de água bruta (captação do Ribeirão do Jacutinga) do sistema de abastecimento de água operado pelo SAMAE. O fornecimento deve atender a especificação técnica anexa. Incluso fornecimento e instalação.	Cj.	01	R\$ 152.800,00	R\$ 152.800,00
TOTAL:						R\$ 152.800,00

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 458.400,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

KSB BRASIL LTDA		Produto/Serviço	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
Lote	Item					
1	1	CONJUNTO MOTOR BOMBA Conjunto motor bomba a ser implantado no recalque de água bruta (captação do Ribeirão do Jacutinga) do sistema de abastecimento de água operado pelo SAMAE. O fornecimento deve atender a especificação técnica anexa. Incluso fornecimento e instalação.	Cj.	03	R\$ 152.800,00	R\$ 458.400,00
TOTAL:						R\$ 458.400,00

Edivaldo de Paula

Diretor Presidente do SAMAE